

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 234 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

DEMITE SERVIDOR CELETISTA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DEMITIR a pedido, o senhor **YGOR TOLOTTI SILVERO**, portador do RG Nº 8.032.983-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 040.393.469-98, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Enfermeiro, modalidade Emprego Público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a partir desta data.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Enfermeiro, em virtude do pedido de demissão do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

